CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 55

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 003-E-2023

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 003-E-2023, de autoria do Poder Executivo, que ***"Revoga a Lei Municipal nº 2.348, de 26 de novembro de 1981, que Autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a celebrar contrato de locação de dependências do Terminal Rodoviário e dá outras providências"***, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 003-E-2023

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº2.348, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A CELEBRAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

1

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.348, de 26 de novembro de 1981.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE AGOSTO DE 2023.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 003-E-2023

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº2.348, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1981, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A CELEBRAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.348, de 26 de novembro de 1981.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -